



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 549/2023

Instalação de parquinho infantil no Náutico Esporte Clube, no Recanto Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja instalado um parquinho infantil no Náutico Esporte Clube, no Recanto Municipal.

Ao se falar sobre a instalação do parquinho infantil, e importante discutir sobre sua ampla utilização pelas crianças e adolescentes. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação e voltada para pleitear aos nossos pequenos cidadãos o direito de brincar, faculdade essa que é prevista pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em artigo 16, inciso IV (brincar, praticar esportes e divertir-se).

A comunidade, atletas e demais usuários do referido local solicitam essa ação, pois o ambiente é utilizado pela população para a prática de esportes e lazer, e este aperfeiçoamento no ambiente é de suma importância e necessidade, visando uma melhor utilização do espaço.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos usuários, a fim de contribuir para o desenvolvimento do Município.

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ